



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 618

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 087 de 29/09/2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercício Anterior (parcial) e Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.860 de 07/12/2022 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercício Anterior (parcial), no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO			
205	12.361.0008-2.020	01	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00
TOTAL					400.000,00

Art. 2º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.860 de 07/12/2022 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 89.370,05 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta reais e cinco centavos)**.

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
034	04.121.0004-1.039	02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	38.823,00
Unidade:	02.05.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS			
090	04.123.0005-2.004	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.547,05
TOTAL					89.370,05

Art. 3º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.860 de 07/12/2022 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 154.905,80 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos)**.

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
008	04.122.0002-2.020	01	3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Unidade:	02.02.01	COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA			
018	03.091.0002-2.004	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500,00
Unidade:	02.04.03	EQUIPE DO TIRO DE GUERRA			
071	06.182.0005-2.004	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.200,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

146	10.301.0017-2.004	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.600,00
153	10.302.0018-2.020	01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.200,00
Unidade: 02.08.05 COORDENADORIA DE CULTURA					
227	13.392.0025-1.003	08	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	503,70
228	13.392.0025-2.004	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.800,00
Unidade: 02.10.02 COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS					
289	17.512.0011-1.021	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	43.102,10
Unidade: 02.11.03 DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO					
329	15.452.0012-2.020	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	89.000,00
TOTAL					154.905,80

Art. 4º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 3º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade: 02.01.02 SETOR DE CONTROLE INTERNO					
014	04.124.0023-2.018	01	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	22.300,00
Unidade: 02.04.01 COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.					
053	04.122.0005-2.004	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
Unidade: 02.05.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS					
086	28.841.0006-0.001	01	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	89.000,00
Unidade: 02.08.01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO					
181	12.361.0008-2.004	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	23.605,80
TOTAL					154.905,80

Art. 5º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.860 de 07/12/2022 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria do IPREVEN Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

(+) CRÉDITO ADICIONAL

Unidade: 030300 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU					
15	09.122.0052-2.037	04	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	10.000,00
21	09.272.0051-2.005	04	3.3.90.93.99	Indenizações e Restituições	90.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 6º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 5º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade: 030300 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU					
02	09.272.0051-0.002	04	3.3.90.91.02	Precatórios Incluídos na Lei Orçamentária	20.000,00
14	09.122.0052-2.037	04	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
19	99.997.9999-9.997	04	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	60.000,00
TOTAL					100.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2023.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

**BARBARA
MEDEIROS
VILCHES**

Assinado de forma
digital por BARBARA
MEDEIROS VILCHES
Dados: 2023.10.10
15:27:30 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal -



Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>

**Notificações****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO CONTRATUAL****Contrato nº 03/2022**

Modalidade: Dispensa de licitação

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**

OBJETO: Operacionalização da gestão associada e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pelo CONTRATADO no **Pronto Socorro do Município de Presidente Venceslau**, localizado na Rua Emiliano Vila Nova, nº 66 – Centro, Pres. Venceslau – SP, CEP: 19400-059, fone (18) 3271-1124. Valor: R\$ 2.043.885,97 (dois milhões, quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos);

Data: 30/05/2023.



Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 86/2022 – Processo nº 1881/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS

OBJETO: Em atenção ao Ofício nº 095/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, fica acrescidos seguintes itens abaixo sob a quantidade contratada:

FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS					
ITEM	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	ENHANCE PONTA	UNIDADE	15	R\$ 74,75	R\$ 1.121,25
60	FLUOR GEL 200 ML NEUTRO	FRASCO	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
Total:					R\$ 1.201,25

Data: 29/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 39/2023 – Processo nº 577/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

OBJETO: Em atenção Processo Administrativo (1Doc) – Secretaria Municipal de Saneamento Básico, fica acrescido a quantidade total contratada, pelos motivos alegados no referido, as seguintes quantidades:

Fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEG LTDA					
Item	Descrição	Medida	Quantidade	VALOR UNITARIO	Valor Total
25	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 39	PAR	14	R\$ 44,90	R\$ 628,60
28	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 40	PAR	16	R\$ 44,45	R\$ 711,20
32	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 41	PAR	10	R\$ 44,90	R\$ 449,00
26	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 42	PAR	08	R\$ 44,90	R\$ 359,20
29	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 44	PAR	08	R\$ 44,45	R\$ 355,60
30	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA Nº 45	PAR	04	R\$ 44,45	R\$ 177,80
TOTAL				R\$	R\$ 2.681,40

Data: 09/10/2023.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 36ª SESSÃO, 31ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PRESIDENTE: Ver. Márcio Francisco de Oliveira;

SECRETÁRIOS: Ver. Bruno Gabriel Dassie Baptista (1º Secretário);

Ver. Diogo Garcia Barbedo (2º Secretário);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira
(ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)Bruno Gabriel Dassie Baptista
(ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)Diogo Garcia Barbedo
(ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)João Luiz Cola (ver.joacola@camarapv.sp.gov.br)João Roberto Coelho Pacheco
(ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)José Cícero de Oliveira Silva
(ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)Márcio Francisco de Oliveira
(ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)Marcos Araujo de Souza
(ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)Reginaldo Souza Ferraz
(ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)Tácito Alexandre de Carvalho e Silva
(ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)Wilson Massaaki Hirakawa
(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, sem discussão, por unanimidade, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer das comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI Nº 049/23, de autoria da Chefe do Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.779 de 15 de Outubro de 2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências”;

-Aprovado, sem discussão, por unanimidade, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer das comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI Nº 050/23, de autoria da Chefe do Executivo, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2024 e dá outras providências”;

- Aprovado, sem discussão, por unanimidade, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer das comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI Nº 055/23, de autoria da Chefe do

Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 673/23**, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de cercar a área superior ao túnel “Jurandir Ferraz”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 674/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível atualização da margem consignável dos servidores interessados em contratar empréstimo;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 675/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar o motivo de os professores eventuais não serem convidados para a festa da educação que é realizada anualmente;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 676/23**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar o que a Prefeitura pretende fazer para manter a tampa da galeria na altura do pavimento, especialmente na Av. Jorge Tibiriçá, 402;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 677/23**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o trator de esteira que faz serviços no aterro sanitário;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 678/23**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o funcionamento da coleta dos resíduos sólidos;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 679/23**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre os trabalhos executados pela SEAAMA para a preservação dos recursos hídricos do município, bem como sobre as metas para cumprir o ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, para 2030;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 680/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre concessão de empreendimentos que operam em imóvel tombado, localizado na Praça Santo Antônio, s/n (Casarão);

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 681/23**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, a Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, e ao Boinas Pretas Moto Clube, pela

realização e organização de várias atividades em comemoração ao Dia das Crianças;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 682/23**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a possibilidade de aumentar as aulas de inglês na rede municipal de ensino para duas aulas semanais;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 683/23**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar quando a administração pretende instalar câmeras de monitoramento no Terminal Rodoviário “Jorge Antônio Sobrinho”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 684/23**, de autoria do vereador João Roberto Coelho Pacheco, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre as tratativas para aquisição da área para implantação do novo cemitério;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 685/23**, de autoria do vereador João Roberto Coelho Pacheco, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a utilização de parte da ETE Sul destinada ao descarte de RCC - Resíduo de Construção Civil e galhos;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 686/23**, de autoria do vereador João Roberto Coelho Pacheco, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de firmar convênio com o CIVAP, objetivando que os resíduos de materiais de construção sejam triturados e utilizados na manutenção das estradas rurais do município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 687/23**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos referentes a contratação de empresa especializada para fornecimento de auxiliares em serviços diversos;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 688/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se o HTPC - Horário Pedagógico Coletivo, pode ser assinado em um livro sem timbre ou o horário deve constar no AF;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 689/23**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o percentual da cobrança dos serviços de água e esgoto que seria majorado para 80% (oitenta por cento);

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 690/23**, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre os critérios adotados para o atendimento médico no Pronto-Socorro local;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 691/23**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de oficial ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Mauro Bragato, solicitando-lhe que apresente legislação, ou que faça gestão junto ao Poder Executivo, no sentido de criar o Programa “Cuidar de Quem Cuida”, no Estado de São Paulo;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 692/23**, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a retomada das obras de construção do novo Terminal Rodoviário;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 693/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar por qual motivo os cursos que serão realizados nos dias 16 a 18 de outubro, na “II Semana da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva”, serem marcados em horários inapropriados para os professores, bem como sobre possível pagamento de GTCN – Gratificação por Trabalho no Curso Noturno;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 694/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficial a Energisa, solicitando manutenção geral na fiação elétrica da cidade;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 695/23**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de promover melhorias, bem como a instalação de uma lombofaixa, no leito da Av. Getúlio Vargas, nº231, Vila Ernane Murad;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 696/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, bem como o Comando do Corpo de Bombeiros de Pres. Venceslau e a empresa Link Card, solicitando-lhes informações sobre a metodologia utilizada pela referida Empresa, contratada para administração e gestão da frota municipal e do Corpo de Bombeiros;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 697/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Idanilde Rodrigues Gameiro;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 698/23**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Rosa Moura Ferreira;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 699/23**, de autoria do vereador Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Álvaro Tácio dos Santos;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 700/23**, de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos

de Profundo Pesar” pelo falecimento de Rubens Gemmo.

MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA

1º Secretário

.....